



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao Governo do Estado do Espírito Santo por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DOS ABRIGOS DE PONTO DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE DE SURUACA PRÓXIMO A MATINHA DO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA, E NO TREVO QUE DA ACESSO AO TGC NA MESMA RODOVIA LINHARES/PONTAL.**

Garantindo assim, maior segurança e acessibilidade aos usuários da empresa Unimar e outras empresas que faz a linha do Balneário do Pontal.

Nos termos.
Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 09 dias do Mês de Maio de 2018.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
VEREADOR – PHS